



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

ASSUNTO: Análise de exequibilidade de proposta – Parecer Técnico Complementar

Considerando a manifestação apresentada pela licitante A3 CONSTRUTURA E LOTEADORA LTDA (CNPJ nº 27.732.048/0001-40), por meio da qual questiona a desclassificação de sua proposta por inexequibilidade no âmbito do Pregão Eletrônico nº 006/2026;

Considerando que a manifestação da licitante apresenta fundamentação voltada à composição de custos de insumos, mão de obra e consumo ponderado de combustível entre horas produtivas e improdativas;

Considerando o Parecer Contábil emitido em 24/03/2026 pelo Setor de Contabilidade, o qual concluiu, preliminarmente, que a proposta era inexequível ante a expressiva redução de preços e os riscos à execução, mas ressaltou a possibilidade de revisão mediante a apresentação de novos elementos de viabilidade econômico-financeira;

Considerando o disposto no art. 8º, § 3º e no art. 59, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, que asseguram à Pregoeira o auxílio técnico dos órgãos de assessoramento da Administração para aferir a viabilidade das propostas;

ENCAMINHO os presentes autos, com a íntegra da nova documentação apresentada pela licitante, ao Setor de Contabilidade aos cuidados do Ilmo. Contador Tiago Vinícius Ribeiro dos Santos, para emissão de **Parecer Técnico Complementar**, requerendo seja informado objetivamente se os novos argumentos técnicos e matemáticos apresentados pela empresa são suficientemente robustos e comprovados para elidir a presunção de inexequibilidade anteriormente declarada ou se a inexequibilidade deve ser mantida.

Alfenas 01 de abril de 2026.

ANNA CAROLINA SILVÉRIO MARTINS

PREGOEIRA